



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE FUNDOS E BENEFÍCIOS**

SBS Q.2, Bloco F, Edifício FNDE, 7º Andar - CEP 70.070- 929 – Brasília, DF.

Circular Eletrônica nº 7/2018 – FIES/FNDE/MEC

Brasília, 8 de março de 2018.

Às Entidades Mantenedoras de Instituição de Ensino Superior

Assunto: FIES. Aditamento do 1º semestre de 2018.

Senhor(a) Representante Legal,

1. O prazo para realização do aditamento de renovação semestral do Fies, simplificados e não simplificados, referente ao 1º semestre de 2018, se encerra em 30 de abril.
2. Em face da grande quantidade de aditamentos de renovação ainda pendentes, o Presidente, Vice-Presidente e membros da equipe de apoio das CPSA deverão ser orientados a agilizar a solicitação dos aditamentos de renovação ainda não iniciados e mobilizar os discentes envolvidos no sentido de efetuar a respectiva validação, de forma a evitar transtornos que venham a comprometer a renovação dos financiamentos no prazo regulamentar.
3. A contratação do aditamento de renovação no agente financeiro é condição para que este Agente Operador efetue a emissão e o repasse dos respectivos CFT-E às mantenedoras.
4. Para identificar os estudantes com contratos de financiamento pendentes de renovação e suas respectivas situações, os membros da CPSA devem acessar o SisFIES e selecionar o submenu “Solicitação pela CPSA” no menu “Aditamentos Fies”.
5. Informações sobre o FIES poderão ser obtidas por meio da Central de Atendimento **0800 616161** ou mediante [abertura de demanda](#).

Atenciosamente,

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Agente Operador do FIES